



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

PORTARIA Nº. 13 , DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local do CORONAVIRUS (COVID-19) e preservar a saúde da população em geral.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do poder Legislativo Municipal.

Considerando o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa do Estado de Minas Gerais:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Minas Novas, a partir das 12 horas do dia 16 de Abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 16 de abril de 2021.

Silvano Martins dos Santos
Presidente da Câmara Municipal